

Destinação Final do Mobiliário Escolar

A METADIL acredita que a responsabilidade com o mobiliário escolar vai além da fabricação e fornecimento. Por isso, orientamos e incentivamos práticas corretas e sustentáveis para a destinação de móveis ao final de sua vida útil. A adoção de medidas adequadas contribui para a organização das escolas, a segurança dos ambientes e a preservação do meio ambiente, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

Como deve ser feita a destinação final do mobiliário escolar?

Antes de definir o encaminhamento, é importante avaliar o estado de conservação dos móveis:

- Em bom estado: podem continuar em uso normalmente.
- Com pequenos danos: devem ser reparados e reaproveitados.
- Danificados de forma irreversível ou obsoletos: devem ser descartados de forma responsável.

Principais formas de destinação

Reutilização Interna

Os móveis ainda em condições de uso podem ser redistribuídos em outros setores da instituição, como áreas administrativas ou espaços de apoio.

Doação

Móveis em bom estado podem ser doados para ONGs, escolas comunitárias e projetos sociais, sempre com a devida formalização documental.

Venda ou Leilão

- Instituições públicas e demais entidades: Devem seguir a legislação específica de cada instituição, seguindo seus regimes próprios e normas internas, que estabelecem os procedimentos adequados para venda, leilão ou doação.
- Instituições privadas: podem realizar a venda mediante emissão de nota fiscal e registro contábil interno.

Reciclagem

Quando não há possibilidade de reaproveitamento integral, o mobiliário pode ser desmontado e seus materiais (madeira, metal, plástico) encaminhados para empresas ou cooperativas de reciclagem.

Descarte Controlado

Nos casos em que o móvel está totalmente inutilizado, o descarte deve ser feito em aterros licenciados ou por empresas especializadas, conforme legislação ambiental vigente em seu Estado e Município.

Antes de realizar o descarte de qualquer móvel, é essencial que o consumidor entre em contato com o órgão municipal responsável pela coleta e gestão de resíduos sólidos.

Cada cidade possui regulamentações próprias, e seguir essas orientações garante que o descarte seja feito de forma legal, segura e ambientalmente correta.

Compromisso com a legislação e o meio ambiente

A destinação final de móveis escolares deve estar alinhada a:

- Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010
- Normas de segurança do trabalho
- Legislação patrimonial das instituições de ensino
- Planos e normas internas de sustentabilidade das escolas

Boas práticas recomendadas

• Para garantir transparência e segurança em todo o processo, recomenda-se que as instituições mantenham:

- Relatório de avaliação dos móveis
- Registro fotográfico
- Termo de doação, venda ou descarte
- Comprovante de destinação (recibo de cooperativa ou empresa especializada)
- Atualização do inventário patrimonial



Na METADIL, entendemos que cada móvel tem um ciclo de vida, e seu destino final deve ser tratado com responsabilidade. Com ações simples como reaproveitar, doar, reciclar ou descartar corretamente, contribuímos para um futuro mais sustentável e consciente.

